

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 06/04/06
Assessoria de Plenário

MOÇ 2915/2006

MOÇÃO Nº.

(Da Sra. Deputada Erika Kokay)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 06/04/06

Erika Kokay
Deputada Federal
Assessoria de Plenário

Manifesta integral e irrestrita solidariedade à família da empresária Ediléia Lopes Dourado, brutalmente assassinada, por motivo passional, na sala de sua empresa, em Taguatinga, na última terça-feira, dia 22 de março de 2006.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com fulcro no art. 144, §3º, do Regimento Interno, vimos requerer que esta Casa encaminhe Moção de Solidariedade à família da empresária Ediléia Lopes Dourado, brutalmente assassinada, por motivo passional, na sala de sua empresa, em Taguatinga, na última terça-feira, dia 22 de março de 2006.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO Nº 2915/06
Fis. Nº 01 Paulo

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção tem a finalidade de prestar integral e irrestrita solidariedade à família da empresária Ediléia Lopes Dourado, brutalmente assassinada, por motivo passional, na sala de sua empresa, em Taguatinga, na última terça-feira, dia 22 de março de 2006.

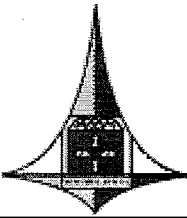
Sem dúvida, estamos todos profundamente chocados com o assassinato de uma jovem cidadã, ocorrido por motivo torpe, conforme amplamente divulgado pelos meios de comunicação local.

A empresária Ediléia Lopes Dourado, de 28 anos, foi assassinada, na data de ontem, 22/03/2006, pelo seu ex-namorado que, inconformado com o término do romance, pôs fim, também, a sua própria vida.

A jovem Ediléia já havia registrado na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher queixa contra seu algoz, por tentativa de estupro, a qual foi posteriormente retirada pela vítima.

Esse terrível crime, de tom passional, traz à tona a necessidade de repensarmos as relações de gênero em nossa sociedade. Não podemos naturalizar ou banalizar as freqüentes violências acometidas contras as mulheres no Distrito Federal.

60



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Esse hediondo crime retrata de forma cabal a visão, internalizada por muitos, de que as mulheres podem ser subjugadas, apropriadas e coisificadas.

Assim, torna-se fundamental a implementação de políticas públicas direcionadas à questão da violência contra as mulheres, seja ela a violência familiar, profissional, ou de qualquer outro tipo.

Dados oficiais afirmam que das quase mil ocorrências registradas na Delegacia Especial de Atendimento à Mulher, 57% correspondem a ameaças, sendo que em grande parte dos casos as mulheres voltam arrependidas de ter denunciado.

O Poder Público não pode se omitir, pelo contrário, deve estimular campanhas de conscientização, proporcionar acompanhamento profissional adequado às mulheres vitimadas pela violência e, principalmente, ampliar os canais de comunicação existentes para que as mulheres possam, cada vez mais, procurar apoio institucional nas situações de violência.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares na aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, em 23 de março de 2006.

Erika Kokay
ERIKA KOKAY
Deputada Distrital

